

**ATA Nº 36/2020 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (29/09/2020) reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Bruno Neves da Silva, Juliano Ricardo Tibério, Sergio Panizio, Luciano Camargos Pego, Antônio Lino da Silva, Pedro Camargo, Claudinei Bregondi, Sandro Gusmão Moretto e Veronilde Oliveira de Almeida Junior** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Juliano Ricardo Tibério**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias e correspondências recebidas, como se segue: **Ofício nº 132/2020 do Executivo Municipal de Lupionópolis**, cumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, constituindo o Senhor Aivaldo Angelini, Assessor Contábil da Prefeitura, para apresentar a Audiência Pública da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2020, no dia 29 de setembro de 2020, as 20h, nesta Casa. Encaminhando também, o Projeto de Lei com a súmula: *Estima a receita e fixa a despesa do município de Lupionópolis, para o exercício de 202;* **Ofício nº 1265/20-OPD-GP, Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, comunicando esta Casa, a emissão do Parecer Prévio proferido pelo Tribunal, nas contas do Poder Executivo desta município, exercício financeiro de 2017. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de todos os Vereadores, foram lidas as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: **Projeto de Lei nº 31/2020, Altera dispositivos da lei Municipal nº 34/2006**. Nesse momento o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão para que as Comissões analisassem e dessem parecer ao referido Projeto de Lei. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, o **Senhor Presidente** colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não havendo Vereadores inscritos, o **Senhor Presidente** apenas fez um breve comentário a respeito de uma residência aqui do município de Lupionópolis, da senhora Lucia Bosquete, que havia tido um início de incêndio, onde graças a Deus, com a ajuda de algumas pessoas do município, agiram rápido e conseguiram conter o fogo, para que não acontecesse coisa pior. Por fim, agradeceu todas essas pessoas que ajudaram, pois foi muito importante para que evitassem que o fogo se espalhasse e fizesse um estrago maior na casa dessa senhora. Em seguida, o **Senhor Presidente** em nome de Deus encerrou a sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

**Secretário**

**Presidente**